

Editais	33
47ª Zona Eleitoral.....	34
Editais	34
49ª Zona Eleitoral.....	37
Editais	37
51ª Zona Eleitoral.....	37
Editais	37
52ª Zona Eleitoral.....	45
Editais	45
53ª Zona Eleitoral.....	46
Editais	46
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	46

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 70/2016 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS QUATORZE HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - Prestação de Contas Nº 64-91.2014.6.08.0000 - CLASSE 25 -VILA VELHA - ES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2013.

REMETENTE: Partido Humanista da Solidariedade - PHS/ES

Advogado: Jodemir José da Silva - OAB: 21.262/ES

RELATOR: JUIZ ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 21 de setembro de 2016.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP – SAS

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 287

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar os Exmos. Srs. Juizes de Direito abaixo relacionados, para atuarem no dia 02 de outubro, primeiro turno das Eleições 2016, como colaboradores nas Zonas Eleitorais com jurisdição sobre mais de um município, percebendo a título de pró-labore, o valor de 1/30 (um trinta avos) da gratificação de Juiz Eleitoral, sem prejuízo da percepção de diária, se couber.

02ª Zona Eleitoral

Atílio Vivacqua: Dr. Evandro Coelho de Lima

04ª Zona Eleitoral

Jerônimo Monteiro: Dr. Kleber Alcuri Junior

05ª Zona Eleitoral

Muqui: Drª Raphaela Borges Micheli Tolomei

06ª Zona Eleitoral

Mariilândia: Dr. Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon

14ª Zona Eleitoral

João Neiva: Dr. Gustavo Mattedi Reggiani

17ª Zona Eleitoral

Piúma: Dra. Serenusia Marques Chamoun

29ª Zona Eleitoral

Alto Rio Novo: Dr. Daniel Barrioni de Oliveira

35ª Zona Eleitoral

Rio Novo do Sul: Dr. Ralfh Rocha de Souza

37ª Zona Eleitoral

Vila Valério: Dr. Ivo Nascimento Barbosa

41ª Zona Eleitoral

Jaguaré: Dr. Antonio de Oliveira Rosa Pepino

42ª Zona Eleitoral

São Roque do Canaã: Dr. Ewerton Nicoli

48ª Zona Eleitoral

Vargem Alta: Dr. José Pedro de Souza Netto

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA - Presidente

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRA. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DRA. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 278**PROTOCOLO Nº 1.464/2013 – 22ª ZONA ELEITORAL – ITAPEMIRIM/ES**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES, SRA. VALERYA FARIAS SIMONACI, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 22ª ZONA ELEITORAL – ITAPEMIRIM/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 22ª ZE – Itapemirim/ES.